



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2025***

#### **1.1.3. REGISTO N.º 3215/2025 - INTEGRAÇÃO DE TROÇO DA EN 356 (ESTRADA NACIONAL) NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO - MINUTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 3215/2025, a **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, em Almada, remeteu, para efeitos de apreciação por parte desta Autarquia, novo texto de Acordo de Mutação Dominial, a fim de integrar o troço da Estrada Nacional 356 (entre o entroncamento de acesso ao Nó de Fátima da A1 e a Rotunda dos Pastorinhos, em Fátima, deste concelho), na rede viária municipal, com vista à sua requalificação, com a comparticipação financeira daquela firma, até ao montante máximo de 800.000,00€, válido até à receção provisória da totalidade da obra ou até cessar a obrigação da referida comparticipação da Infraestruturas de Portugal, S.A..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A MINUTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL APRESENTADA E SUBMETÊ-LA A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 40.º, DA LEI N.º 34/2015, DE 27 DE ABRIL E NA ALÍNEA Q), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*